



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 1.937, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

SUSPENDE A REMUNERAÇÃO DO VEREADOR GILBERTO FURIERI POR ORDEM JUDICIAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

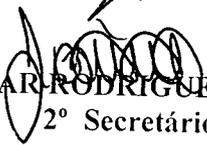
Art. 1º. Em cumprimento a Ordem Judicial constante do registro de referência 009/2010 (MPES), a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracruz procede a suspensão da remuneração do vereador Gilberto Furieri, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 16 de dezembro de 2011.


RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara


ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
1º Secretário


JOCIMAR RODRIGUES BORGES
2º Secretário